
RESOLUÇÃO Nº 099-CEPEX/2002

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
“LATO SENSU” EM GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM E SAÚDE”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer Nº 025/02 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 – CNE/CES que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 02 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR o Curso de Especialização “Lato Sensu” em Gerenciamento em Enfermagem e Saúde, a ser oferecido pelo Departamento de Assistência em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 02 de agosto de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício -CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS
